



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 001/2021
DE 05 DE JANEIRO DE 2021

“Fixa horário de funcionamento dos trabalhos administrativo da Câmara Municipal de Monte Negro/RO, durante Recesso Legislativo”.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Negro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno desta Casa e Lei Orgânica, expede o seguinte **ATO DA PRESIDÊNCIA**:

Art. 1º - Fica fixado que o horário de funcionamento dos trabalhos administrativos da Câmara Municipal de Monte Negro/RO, a partir de 05/01/2021 até 12/02/2021, será das 8:00h00min às 12h00min horas, no período de Recesso Legislativo.

Art. 2º - Fica inalterado o horário de trabalho dos servidores que exercem o cargo de vigilância, e os demais à disposição da presidência desta Casa de Leis, se necessário.

Art. 3º - Justifica-se o presente devido à inexistência de reuniões ordinárias, bem como reduzir gastos relacionados a telefones, materiais de consumo, energia elétrica, água, e etc.

Art. 4º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.


JOEL RODRIGUES MATEUS
Presidente/CMMN
Biênio 2021/2022

